

## CULTURA E SERVIÇO SOCIAL

A Revolução de 1930 determinou imediatamente uma profunda modificação de atitude por parte dos dirigentes brasileiros em relação aos problemas sociais, que deixaram de ser desde então encarados como meros casos de polícia, segundo uma expressão simplista, mas bem significativa, cunhada alguns anos antes. No domínio administrativo, essa mudança de orientação se traduziu sem demora na criação de dois novos departamentos — o Ministério da Educação e Saúde e o do Trabalho, Indústria e Comércio — cuja atuação vem sendo inegavelmente muito benéfica para o nosso país. Em vez da ignorância sistemática e deliberada, ou da repressão cega, que eram as normas de conduta precedentemente adotadas, está-se pondo em prática, nestes quasi oito anos, uma política inteligente visando principalmente a supressão dos focos de mal estar social.

O Ministério da Educação e Saúde, desde o início de suas atividades, vem realizando um esforço construtivo de largo alcance no extenso campo colocado sob o seu raio de ação. O atual titular, sr. Gustavo Capanema, tem-se revelado um homem de governo dotado de uma fina percepção da natureza real das questões a cargo de sua pasta. Daí a incontestável fecundidade da ação por êle desenvolvida, à qual hoje já fazem justiça muitos daqueles que, por incompreensão ou por outros motivos, procuravam denegri-la anteriormente.

Com o advento do Estado Novo, a 10 de novembro de 1937, começou para o Brasil uma fase nova de integração nacional. Livre dos entraves e impecilhos provenientes do caráter meramente artificial de Constituições elaboradas tendo-se mais em conta ficções ideológicas do que as realidades objetivas, o regime presentemente em vigor em nossa pátria se acha em condições de proceder com segurança e decisão no trato dos grandes problemas brasileiros. Na série de decretos-leis destes sete meses ha, com efeito, vários que são altamente demonstrativos do sentido eminentemente nacional da obra já realizada pelos governantes brasileiros durante esse período.

Foram assinados, no dia 1.º do corrente mês, na pasta da Educação e Saúde, dois decretos-leis que merecem ser incluídos entre os atos mais expressivos da etapa atual da nova política do Brasil. O de número 525, que instituiu o Conselho Nacional de Serviço Social, e o de número 526, que instituiu o Conselho Nacional de Cultura, definem perfeitamente a orientação do Estado Novo em face da necessidade de coordenação de determinadas atividades de vital interesse para qualquer povo civilizado. Ambos são frutos da mesma inspiração: o anseio de concorrer para o robustecimento da unidade brasileira.

Já se findou a época em que se imaginava candidamente que a cultura de um país nada tinha a lucrar, ou, mais precisamente, tinha tudo a receiar da ação do poder público no sentido de traçar-lhe diretrizes consentâneas com as exigências e aspirações nacionais. Um falso e vão liberalismo estava sempre pronto a denunciar qualquer tentativa empreendida nesse rumo como uma invasão pelo Estado de um domínio que deverá ser reservado exclusivamente à livre iniciativa intelectual. A anarquia no terreno da produção,

do intercâmbio e do consumo parecia aos corifeus dêsse liberalismo, agora irremediavelmente demodê, tão útil ao bem da sociedade na ordem cultural, como na ordem econômica.

Hoje, porém, sómente um retardatário seria capaz de conservar semelhante ponto de vista, que não encontra sequer uma sombra de justificação na presente realidade mundial. As nações que não demonstrarem uma consciência muito viva de suas respectivas peculiaridades, dificilmente poderão sobreviver a esta tempestuosa fase histórica. Nenhum ramo de atividade dos habitantes de um país pode ser deixado à margem da ação coordenadora do Estado, que é a única entidade apta a imprimir a cada um deles um cunho verdadeiramente nacional.

O desenvolvimento da cultura deve merecer atualmente o máximo de atenção dos dirigentes, pois, em última análise, é êsse o fator preponderante de todo progresso real e duradouro de uma nação. A ação governamental precisa ser conduzida, entretanto, nesse domínio, de maneira muito cuidadosa, a fim de produzir resultados positivos, porque o menor excesso de regulamentação é suscetível de acarretar efeitos contrários aos que se visa obter. Em qualquer de seus vários aspectos, o trabalho cultural é incompatível com o burocratismo entravador de toda iniciativa criadora.

O decreto-lei n.º 526 mostra que o Ministério da Educação e Saúde está orientando a sua política, na esfera do desenvolvimento cultural, tomando na devida consideração as necessidades próprias dêste. O Conselho Nacional de Cultura, com o seu caráter de órgão coordenador, jamais poderá converter-se em impecilho a um esforço de renovação ou aperfeiçoamento. A sua tarefa, de incontestável relevância, consistirá sobretudo em nortear o trabalho das instituições culturais de forma a torná-lo o mais proveitoso possível para a nossa pátria.

O Serviço Social, que em outros países já adquiriu uma extensão considerável, constitue presentemente uma das mais imperiosas necessidades da vida de qualquer coletividade nacional que haja alcançado um nível de civilização elevado. Promover e controlar as atividades, públicas ou particulares, empregadas em tão importante tarefa constitue indubitavelmente um dever iniludível do Estado. A ação estatal nesse terreno, deve, porém, antes de mais nada, impedir qualquer desperdício de recursos e de esforços, para que o combate à miséria e a outros males sociais se faça com todo o rendimento desejável.

O Conselho Nacional de Serviço Social foi criado com o objetivo de organizar racionalmente o conjunto dessas atividades, de acôrdo com um plano unitário, conforme salientou o sr. ministro Gustavo Capanema na exposição de motivos que apresentou ao sr. Presidente da República relativamente ao assunto. Vê-se assim que os decretos-leis ns. 525 e 526 constituem atos governamentais bem típicos da orientação do Estado Novo, pois ao mesmo tempo que patenteiam uma constante preocupação com o desenvolvimento cultural e o bem estar social da Nação, revelam um cuidado atento com a eficiência administrativa. A instituição do Conselho Nacional de Cultura e do Conselho Nacional de Serviço Social representa, por conseguinte, um duplo passo na estrada real do engrandecimento do Brasil, que é a política do regime de democracia autoritária, em tão boa hora estabelecido pelo Presidente Getúlio Vargas.